



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 005/2021

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei concedendo isenção temporária ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e taxas correlatas incidentes sobre imóveis atingidos por enchentes ou alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município neste ano.

JUSTIFICATIVA:

A propositura se justifica na necessidade de minorar os prejuízos sofridos pelos proprietários de imóveis localizados em áreas que sofreram alagamentos e enchentes, ocasionados pelas chuvas ocorridas neste ano.

Sabe-se que os proprietários de imóveis localizados nas áreas de enchente e alagamento sofreram inúmeros prejuízos, principalmente materiais, em decorrência da invasão das águas, além de outros sérios transtornos.

Muitas vezes essas enchentes e alagamentos são fruto da própria omissão do Poder Público, que deixou de fazer obras necessárias para evitar tais ocorrências, bem como a omissão do ente público na fiscalização das construções nas áreas de várzeas e no necessário remanejamento das residências já estabelecidas nas áreas de enchente e alagamento.

Cumpra ressaltar que a medida possui grande relevância social, contribuindo para o restabelecimento da condição econômico-financeira das famílias atingidas.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 13 de janeiro de 2022

João Batista Gonçalves - Cabo Batista

Vereador – autor

Itamar André dos Santos

Vereador – coautor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 27/1/2022, por 13 votos.

Ezequiel Macedo Galvão

Presidente da Câmara Municipal